



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

SANEAR AMAZÔNIA (MDS/TP 02/2014)

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2018 - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇO DE REGISTRO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

O **Memorial Chico Mendes - MCM**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, com sede à Rua Teófilo Said, nº 05 – Conjunto Shangrillá II – Manaus-AM, CEP 69.054-693 - Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ.MF sob nº01.934.237/0001-02, responsável pelo gerenciamento do Programa “**Promoção de acesso a água para o consumo humano em comunidades extrativistas da Amazônia, por meio da disponibilidade das tecnologias sociais Sistema de acesso à água Pluvial Multiuso Comunitário e Sistema de acesso à água Pluvial Multiuso Autônomo**”, denominado Sanear Amazônia, cuja área geográfica de atuação abrange todos os Estados do Acre, Amapá, Amazonas e Pará.

Para execução do programa, o Memorial Chico Mendes – MCM firmou termos de contrato de prestação de serviços com 07 (sete) instituições da sociedade civil organizada, sendo 03 no Acre, 01 no Amapá, 01 no Amazonas e 02 no Pará, denominadas Executoras, as quais possuem o compromisso de entregar 3.405 tecnologias sociais implementadas para o MCM.

Para executar o referido projeto, o MCM celebrou o Termo de Parceria nº 002/2014 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com vigência até 31/12/2018.

1. DO OBJETO

O objetivo do presente Termo de Referência é estabelecer os parâmetros para contratação de serviços de elaboração de um vídeo institucional incluindo material fotográfico para divulgação e apresentação do Sanear Amazônia com suas etapas de execução, bem como do Memorial Chico Mendes e do MDS no contexto da implementação tecnologias sociais (Sistemas Pluviais Multiuso Comunitário e Autônomo de Acesso à Água), devendo a empresa contratada a prestar 03 serviços, com a elaboração de:

- a) 01 vídeo institucional com duração de 05 a 07 minutos, gravado em vídeo HD, qualidade 1920x1080;
- b) 300 fotos, imagens brutas, em JPEG com resolução 1920x1080.
- c) 100 fotos tratadas.



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

2. DA JUSTIFICATIVA

O Sanear Amazônia (MDS/TP 02/2014) vem garantindo aos extrativistas acesso à água e saneamento básico, por meio da construção da tecnologia social nas comunidades, propiciando saúde e melhor qualidade de vida em reservas extrativistas da Amazônia.

Um processo inovador de construção social que vem transformando as realidades amazônicas, de cenários onde as doenças de veiculação hídrica, causadas pela ingestão de água de má qualidade, têm alta incidência na Amazônia. Água destinada ao consumo humano, quando não ofertada em quantidade suficiente e qualidade adequada, representa o principal veículo de transmissão de doenças com diarreia, cólera, hepatites virais, entre outras. A disponibilidade de água potável é a medida mais efetiva na prevenção dessas doenças. A região Norte, por exemplo, apresenta taxas de mortalidade por doença diarreica aguda em menores de 1 ano 5 vezes mais alta do que na região Sul (Buhler et al, 2014).

Traduzir por meio da produção áudio visual este processo, de profundo valor simbólico e político das organizações comunitária da amazônica, possibilitará, sobretudo, a garantia que o trabalho de acesso à água e saneamento dos extrativistas das RESEXs da Amazônia poderá ser divulgado de forma institucional para toda sociedade brasileira e mundial.

DO ESCOPO DO TRABALHO

O registro e produção audiovisual deverá conter:

- a) Imagens dos locais e arredores onde as tecnologias sociais estão ou foram implementadas;
- b) Vídeo com depoimentos e entrevistas com os participantes do projeto;
- c) Imagens audiovisuais e fotográficas das etapas de mobilização das famílias extrativistas, capacitações e construção dos sistemas;
- d) Imagens audiovisuais e fotográficas dos sistemas já construídos;
- e) Registros da concepção, resultados e desafios do projeto.

A letra C faz referências as 3 etapas do Programa SANER AMAZÔNIA, para isso serão destacados principais aspectos de cada etapa, que deverão ser levados em consideração como roteiro no trabalho de produção do vídeo de imagens:

Mobilização das famílias extrativistas participantes

A etapa de mobilização se inicia com a comunicação entre os extrativistas contemplados, as entidades executoras do programa e a escolha do tipo de tecnologia que vai ser utilizada, se autônoma e/ou comunitária. Em seguida é feita uma assembleia local/regional sobre o sentido da política de acesso a água e o desenvolvimento do programa, explicitando o processo de participação, entre outros aspectos, visando a participação e o total comprometimento dos participantes. Assim como será discutido com as famílias, com base nos critérios estabelecidos, quem participará do cadastramento.



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

- **Assembléia Comunitária para a escolha do participante** do SANEAR AMAZÔNIA. Apresentação do Programa as comunidades, organizações comunitárias e parceiros sociais.
- **Reuniões e visitas técnicas a cada família extrativista** para fazer o cadastramento das famílias participantes do SANEAR. Diagnostico socioeconômico da família

Capacitação dos participantes do SANEAR AMAZÔNIA:

A capacitação é teórica e prática, sendo no mínimo com um integrante de cada família participante para que os próprios beneficiados sejam capazes de realizar a autogestão das tecnologias sociais. As oficinas com os participantes devem orientar em relação às técnicas utilizadas no processo construtivo dos diversos componentes para que sejam compreendidas as etapas do processo e que a construção dos componentes físicos seja executada nas unidades familiares participantes do programa. A gestão da água e saúde ambiental é parte essencial para a sustentabilidade do programa. E abordam os seguintes temas: a) Cuidado e tratamento da água reservada para consumo humano dentro do contexto das unidades familiares; b) Manuseio e tratamento da água utilizada para consumo humano; c) Monitoramento da qualidade da água disponibilizada para a população.

Construção dos componentes físicos da tecnologia social

A capacitação é teórica e prática, sendo no mínimo com um integrante de cada família participante para que os próprios participantes sejam capazes de realizar a autogestão das tecnologias sociais. As oficinas com os participantes devem orientar em relação às técnicas utilizadas no processo construtivo dos diversos componentes para que sejam compreendidas as etapas do processo e que a construção dos componentes físicos seja executada nas unidades familiares participantes do programa.

Gestão da água e saúde ambiental.

É parte essencial para a sustentabilidade do programa. E abordam os seguintes temas: a) Cuidado e tratamento da água reservada para consumo humano dentro do contexto das unidades familiares; b) Manuseio e tratamento da água utilizada para consumo humano; c) Monitoramento da qualidade da água disponibilizada para a população; d) Cuidados com água, higiene e saúde familiar; e) Uso da água pelas comunidades e acordos comunitários para garantir a funcionalidade do sistema de forma efetiva, por meio da estratégia da participação das famílias para a manutenção dos sistemas comunitários de água implementados.



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

Construção dos Sistemas Autônomo e Comunitário

Placas e Pilares Pré-Moldadas

As placas e os pilares são constituídos por uma tela de aço soldada CA-60, com diâmetro de 4,2 mm e argamassa (cimento e areia). A placa possui uma espessura de 3 cm e o pilar possui seção quadrada de 10 cm de lado.

As placas devem possuir os furos por onde passarão a tubulação hidráulica e de esgoto. Os furos devem ser de 20 mm (água para o lavatório e chuveiro), 40 mm (esgoto do lavatório e chuveiro) e 100 mm (esgoto do vaso sanitária). Depois de prontas, as placas e os pilares são transportados para as casas das famílias participantes.

Reservatório Elevado Domiciliar Autônomo e Comunitário

O sistema de acesso à água autônomo ou comunitário é definido com base na seguinte análise: a) orienta-se a construção do sistema comunitário quando há proximidades das residências, ou seja, a partir de seis casas já se pode aplicar esse sistema. Disponibiliza-se o acesso à água por captação da água da chuva e o sistema complementar com o tratamento da água do rio ou poço artesiano para cada família; b) a escolha do sistema autônomo se dá para atender as famílias isoladas, distantes uma das outras. Neste caso só acessam a água por captação da água da chuva.

Autônomo No lugar onde estão os piquetes, descritos no item

- a) deve-se escavar cerca de 1,50 m para a colocação dos pilares de madeira.
- b) Em caso de terreno de várzea, a escavação deve ser de tal maneira que faça uma vala ligando os buracos dos pilares mais próximos com o intuito de deitar uma peça inteira de madeira no fundo da vala, servindo como se fosse uma base para a sustentação dos pilares. Essa ação ajuda na distribuição do peso dos reservatórios elevados para o solo evitando o recalque da estrutura.
- c) Após a colocação dos pilares e a compactação do terreno em volta deles, deve-se nivelar o terreno entre os pilares mais distantes, colocar uma trave rente ao chão e pregá-la nos dois pilares. Esta ação ajuda na distribuição dos esforços solicitantes do reservatório elevado para o chão. Passo a passo para implantação do Sistema de Acesso à Água Escavação.

Comunitário. Para a tecnologia comunitária, são construídas duas estruturas para comportar três reservatórios com capacidade de 5000L cada um.

- a) A primeira estrutura tem a função de distribuir por gravidade a água armazenada em um reservatório de 5000L para as demais casas e deve possuir uma altura de 10m.
- b) A segunda estrutura irá suportar os outros dois reservatórios restantes de 5000L a uma altura de 2m; um destes irá cumprir o papel de filtrar a água



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

vinda de algum manancial ou poço artesiano e o outro o de armazenar a água filtrada para depois recalcar para o reservatório que está à 10m.

- c) Rede (rede tubular) de distribuição de água por gravidade para as famílias, de acordo com o tamanho da comunidade participante.

Fossa Simplificada

A vida útil da fossa de várzea (pré-moldada) ou de terra firme, com uma média de 3 a 5 pessoas por família, é de aproximadamente 30 anos. Próximo ao banheiro, não menos que 2 m de distância, será construída a fossa simplificada. A fossa terá 1,80 m de profundidade, 1,80 m de comprimento e 1,00 m de largura. O seu fundo deve estar distante 1,50 m do lençol freático para não contaminá-lo, Para os terrenos de várzea a fossa será diferenciada.

Fossa Simplificada Várzea

Os técnicos responsáveis pela construção da tecnologia deverão ser informados do nível que a água chegou durante a maior enchente que houve na região.

A fossa será construída como uma caixa fechada. As paredes e o piso serão feitos com as placas pré-moldadas de concreto perfuradas para permitir a infiltração da água no solo. A fossa deve ter 1,80 m de profundidade com 50 cm passando acima do nível de água na maior enchente.

Fossa Simplificada Terra Firme

A fossa em terra firme será escavada até uma profundidade de 1,80 m. As paredes da fossa em terreno de terra firme serão o próprio solo, aumentando a taxa de infiltração da água no solo. Na borda superior da fossa será posta uma tampa de madeira que será coberta com terra. Acima das tabuas deverá ser colocado o próprio solo, servindo como tampa e lacre da fossa.

Para expelir os gases internos, um tubo de PVC deverá ser posto na vertical, em cima da tampa.

Captação de água da chuva

Antes da construção, deve-se analisar a casa que receberá a tecnologia social de captação de água da chuva, observando os seguintes aspectos: Se possui área útil de telhado disponível para que possa armazenar a água; Se possui espaço para a fixação dos suportes da calha; Se não existe nenhum empecilho ou algo que irá atrapalhar o bom funcionamento da calha, como: árvores com os galhos no telhado, objetos largados no telhado, etc.

Feita a análise preliminar, fixa-se os suportes da calha do tipo abraçadeira, obrigatória a cada 50 cm. Faz-se o corte longitudinal do tubo de 100 mm. Fixa-se o tubo de 100 mm nos suportes, observando sempre a queda, ou seja, a inclinação do tubo para que a água escoe até o reservatório. Coloca-se o cap (tipo de material que fecha/veda a extremidade do tubo) na extremidade onde se inicia o tubo.



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

Entre a calha (tubo de 100 mm) e o reservatório deve ser instalado um tubo de queda, chamado de tubo de descarte, que obrigatoriamente deve estar apoiado em uma estrutura de madeira fixa que permita a sustentação do conjunto calha-descarte. No fim deste tubo de descarte deve ser instalado um registro para a facilitação da sua limpeza e para o descarte das “primeiras águas”.

- Colocação da Calha com Tubo de 100 mm.
- Colocação do tubo de 100 mm.
- Tubo de Descarte da 1ª Água.
- Suporte de madeira d Descarte da 1ª Água.

Sistema de Tratamento de Água por Filtragem Lenta

O Filtro. Localizado no reservatório de filtragem é composto por areia, tubulação hidráulica, suportes inertes pesados (pedaço de tijolo ou rochas) e geossintético. O reservatório de filtragem é a caixa de tratamento da água do rio e do poço artesiano para o sistema comunitário. Esta caixa contém todos os sistemas de tratamento de filtragem lenta da água, é composta por areia, manta geossintética, pedaços de tijolo ou rocha e a tubulação hidráulica.

A construção da unidade filtrante inicia-se com a montagem da estrutura hidráulica (tubulação de PVC furada) presente no fundo do reservatório com formato de espinha de peixe. Tal estrutura tem a função de drenar a água filtrada pela areia.

Após a colocação da estrutura hidráulica, a mesma deve ser envolvida com a manta geossintética para evitar a entrada de partículas de areia no seu interior e uma futura obstrução. Para manter a camada estável, sem perigo de sair do seu lugar original, devem ser postos suportes inertes mantendo-a fixa. Uma manta envolvendo a estrutura hidráulica, que fica no fundo da caixa e outra sobre a camada de areia.

Aerador. Na estrutura que comportará o reservatório de distribuição, será construído um aerador que oxigenará a água que vem do poço artesiano ou de algum manancial.

O aerador será composto por uma tubulação furada de circuito fechado e duas bacias alinhadas, postas em cotas diferentes.

A própria tubulação vinda da bomba d'água formará um circuito fechado logo acima da bacia superior. O lado inferior da tubulação será furado para que, quando a água passar, possa gotejar na parte interna da bacia superior.

A bacia superior será furada na parte central, dando um espaço entre a borda e os furos de 10 cm.

A bacia inferior terá apenas um furo central por onde a água escoará por uma tubulação até chegar ao reservatório de filtração simples Passo a passo para implantação do Sistema de Acesso à Água Aerador.



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

Os reservatórios devem estar interligados entre si desta maneira: bomba de recalque -> aerador -> reservatório de filtragem -> reservatório de armazenamento -> reservatório de distribuição. Logo após a montagem dessas estruturas e da unidade filtrante os componentes hidráulicos são implantados ao longo de todo o sistema de tratamento de água.

Instalação da Unidade Sanitária Domiciliar

A instalação da unidade sanitária domiciliar (USD) consiste em uma estrutura física composta por um cômodo anexo ao domicílio que contém uma pia, um vaso sanitário, um chuveiro, uma pia de cozinha e uma fossa.

O banheiro deve ser construído próximo a casa para garantir o uso da água da chuva captada pela calha e armazenada nos reservatórios de 1000L e 5000L e para garantir um maior conforto e segurança dos usuários.

Dependendo da localidade da comunidade o material de construção pode variar entre madeira e concreto ou ambos. Entretanto, o mais usual e recomendável é o banheiro feito de concreto pré-moldado.

O vídeo e as fotos deverão ser dos sistemas implementados nas reservas extrativistas dos estados do Amazonas e Amapá, sendo: Resex Médio Juruá, município de Carauari/AM e Resex Lago do Capanã Grande, município de Manicoré/AM; e Resex do Rio Cajarí, municípios de Mazagão/AP e Vitória do Jari/AP.

Na dinâmica do planejamento poderá haver mudança de municípios para realizar o trabalho do vídeo e fotografias, além dos acima previstos, inicialmente.

As fotos em imagem bruta deverão ser divididas em dois lotes, sendo 150 fotos das Resex do Amazonas e 150 fotos da Resex do Amapá.

As fotos tratadas deverão ser divididas em dois lotes, sendo 50 fotos das Resex do Amazonas e 50 fotos da Resex do Amapá.

O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por funcionários do Memorial Chico Mendes, que serão responsáveis pelo envio das informações necessárias para a realização das atividades.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta para execução dos serviços deverá ser apresentada por e-mail para mcm.memorial@gmail.com no **máximo até às 17h00 do dia 11 de maio de 2018** e conter:

- a) perfil da empresa proponente com portfólio de experiências;
- b) escopo do trabalho;
- c) metodologia de execução;
- d) indicação da equipe de profissionais com currículos;
- e) produtos finais dos serviços;



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

-
- f) cronograma de execução dos trabalhos;
 - g) quantidade de horas previstas para execução dos trabalhos;
 - h) valor total da proposta, com impostos e contribuições inclusos, cujo valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional (Real), até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
 - i) validade da proposta.

4. DO VALOR DA PROPOSTA E DOS PAGAMENTOS

O valor da proposta deverá ser global, inclusos todos os tributos e encargos fiscais, sociais e trabalhistas decorrentes da prestação de serviços, bem como todas as despesas para a execução dos serviços, incluindo equipe de apoio, equipamentos, hospedagem, alimentação, deslocamentos aéreos, fluviais e terrestres e outros necessários para a entrega dos serviços.

Todos os tributos e encargos fiscais, sociais e trabalhistas decorrentes do presente Contrato são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, na forma do disposto na legislação vigente. Não é estabelecido por este instrumento qualquer vínculo empregatício entre os empregados de cada uma das Partes deste Contrato, seus associados, credenciados ou terceiros prestadores de serviço, de forma que cada uma das Partes responderá perante a justiça por eventuais ações que venham a serem ajuizadas por seus empregados, associados, administradores, funcionários, credenciados, cooperados, terceiros prestadores de serviço e prepostos.

Os pagamentos estarão condicionados a entrega dos serviços descritos no item 1. Objeto deste Termo de Referência e da aprovação dos mesmos pelo Memorial Chico Mendes.

O pagamento dar-se-á através de crédito em conta bancária da empresa contratada, que deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços em nome do Memorial Chico Mendes, com desembolsos da seguinte forma:

- a. 1ª parcela (50% do valor do contrato) – Entrega do roteiro do vídeo e do cronograma de execução em até 15 dias após a assinatura do contrato, ambos já aprovados pelo Memorial Chico Mendes;
- b. 2ª parcela (20% do valor do contrato) – Entrega das 300 fotos, imagens brutas, em JPEG com resolução 1920x1080 em até 75 dias após a assinatura do contrato;
- c. 3ª parcela (30% do valor do contrato) – Entrega do vídeo institucional com duração de 05 a 07 minutos, gravado em vídeo HD, qualidade 1920x1080 e das 100 fotos tratadas, formato JPEG com resolução 1920x1080, em até 180 dias após a assinatura do contrato.



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

5. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as imagens pertencerão e permanecerão na propriedade do Memorial Chico Mendes, respeitados os direitos autorais e de imagem.

6. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

A empresa Contratada não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo os serviços sem a prévia e expressa autorização do Memorial Chico Mendes.

7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para a análise das propostas serão apreciadas as produções audiovisuais apresentadas pela empresa através portfólio digital, links de internet contendo vídeos e fotos.

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de comprovação no mercado de trabalho e o menor preço global proposto.

As propostas serão julgadas pela Comissão de Compras do MCM e serão priorizadas as propostas das empresas com tenham a partir de 02 produções audiovisuais.

A empresa selecionada será qualificada e receberá uma notificação da Comissão de Compras do MCM, mediante a adjudicação do processo passará para a fase de habilitação e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos comprobatórios e as certidões a seguir elencados:

- a) Comprovar a existência e funcionamento da empresa através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Apresentar Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- c) Apresentar Certidão de Negativa de Débitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas.

A critério da empresa proponente, a proposta poderá vir acompanhada das certidões elencadas acima.

No caso da ocorrência de empate, em face de duas ou mais empresas apresentarem o mesmo preço global, será utilizado, como critério de desempate, a empresa que tiver o maior tempo de fundação.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Após a verificação das autenticidades das certidões e dos documentos de habilitação, e consultado o registro no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins



MEMORIAL CHICO MENDES
CNPJ 01.934.237/0001-02

Lucrativos Impedidas (CEPIM) ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Representante Legal do MCM efetuará a homologação do processo, determinando a elaboração do Contrato de Prestação de Serviços.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade da empresa selecionada todas as despesas vinculadas a prestação de serviços, bem como as despesas com empregados, associados, administradores, funcionários, credenciados, cooperados, terceiros prestadores de serviço e prepostos, não gerando qualquer vínculo empregatício com o Memorial Chico Mendes.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Compras e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas neste Termo de Referência e/ou no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do MCM.

11. DOS DEMAIS REQUISITOS

A assinatura do contrato estará condicionada ao aceite das condições contratuais estabelecidas pelo Memorial Chico Mendes.

Manaus-AM, 07 de maio de 2018.

ANTONIO ADEVALDO DIAS DA COSTA
PRESIDENTE DO MEMORIAL CHICO MENDES